DECRETO Nº 1401, DE 29 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 8° da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 93.907,92 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000528	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.907,92
					Total	**93.907,92**

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o Superávit Financeiro exercício anterior no valor de R$ 93.907,92 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), o Auxílios/Convênios no valor de R$ 0,00 () e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 29 de junho de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se